



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ

Homologada a presente ata

Em 30/05/2025

O Presidente do CA

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues (Dr.)

Procedimento concursal comum de constituição de reserva de recrutamento

Refª 4 - 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (calceteiro), para o setor do Saneamento de Águas Residuais Domésticas, da Unidade de Águas.

ATA N.º 6

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Unidade de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Ana Filipa Teixeira da Silva, Chefe de Unidade de Resíduos e Limpeza, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou não foram apresentadas reclamações.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:



Candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimento	2º método de seleção – Avaliação Psicológica	Total
Miguel Bulhões Pereira	17,50	APTO	17,50
Carlos Eduardo Batista Delgado	17,00	APTO	17,00
Abílio João Marques Pereira	16,50	APTO	16,50
Fernando Augusto Monteiro Gomes	15,00	APTO	15,00
Nelson José Fidalgo Vieira	11,00	APTO	11,00

4. Nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 25º da referida portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superiores aos postos de trabalho a ocupar.
5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

Ana Catarina Cosme Silva

75